EDITAL

III PRÊMIO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA DO INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE

O III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva é uma realização do Instituto "O Direito para um Planeta Verde" (IDPV), visando o desenvolvimento e o amadurecimento da pesquisa do Direito Ambiental, premiando os melhores ensaios acadêmicos inéditos sobre o Direito Ambiental em sete categorias: 1) Estudantes de ensino superior: a) graduando; b) especializando; e c) mestrando; 2) Especialista, mestre em direito e doutor em direito.

1. TEMA

Periodicamente, um tema de destacada importância para o desenvolvimento do Direito Ambiental e considerado de interesse jurídico relevante para o aperfeiçoamento da pesquisa na área é indicado para premiação.

Definido previamente pelo IDPV, o III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva tem a seguinte temática central:

RESÍDUOS E SANEAMENTO BÁSICO

Faça a sua parte, pesquise e descubra novos enfoques do Direito Ambiental, observando os seguintes eixos temáticos:

a) Evolução da interpretação constitucional ambiental;
b) Jurisprudência ambiental: evolução e perspectivas;
c) Pagamentos por serviços ambientais e biodiversidade;
d) Resíduos Sólidos e suas Implicações Jurídicas Ambientais
e) Saneamento Básico e suas Implicações Jurídicas Ambientais

2. OBJETIVO

Propiciar o amadurecimento do Direito Ambiental e fortalecer a efetivação do sistema normativo, estimulando a pesquisa crítica e o enfoque transdisciplinar, bem como a formação de novos operadores do Direito, conscientes dos valores que se consolidam como reconhecimento da proteção jurídica do meio ambiente.

3. CATEGORIAS

O III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva será atribuído em sete categorias distintas, exigindo-se que o candidato esteja formalmente vinculado ao estudo ou à pesquisa do Direito. O candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se na categoria da sua maior titulação. Fica vedada a participação de candidatos que, detentores de maior título em outra área do conhecimento, estejam atualmente matriculados nos cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado em Direito.

Seguem as categorias previstas para esse edital:

a) Estudante de Graduação: destinado a alunos que estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação em Direito;

b) Estudante de Especialização: destinado a alunos que estejam regularmente matriculados em cursos de Especialização em Direito;

c) Estudante de Mestrado: destinado a alunos que estejam regularmente matriculados em cursos de Mestrado em Direito;

d) Estudante de Doutorado: destinado a alunos que estejam regularmente matriculados em cursos de Doutorado em Direito;

e) Especialista: destinado a profissionais que possuam o título de Especialista em Direito;

f) Mestre: destinado a profissionais que possuam o título de Mestre em Direito;

g) Doutor: destinado a profissionais que possuam o título de Doutor em Direito.

Por fim, cumpre destacar que os orientadores dos candidatos inscritos na categoria estudante de curso superior receberão um certificado do Instituto O Direito por um Planeta Verde como forma de reconhecimento pelo trabalho.

4. DA ABRANGÊNCIA

O III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva tem abrangência nacional e selecionará os melhores ensaios acadêmicos que versem sobre o tema proposto, bem como fará a premiação nas categorias acima descritas.

5. DA HABILITAÇÃO

a) Estarão habilitados a concorrer ao III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em Direito, assim como Especialistas, Mestres e Doutores em Direito que sejam portadores dos respectivos títulos e que apresentem ensaios acadêmicos na área de Direito Ambiental, nos termos do presente Edital.

b) Cada candidato poderá concorrer com apenas um ensaio acadêmico e em categoria única. Os ensaios são individuais e, portanto, não serão admitidos trabalhos desenvolvidos em co-autoria. Ensaios submetidos ao Prêmio não poderão ser apresentados na forma de tese, sob pena de desclassificação.

c) Não poderão habilitar-se ao III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva membros das diretorias do IDPV ou integrantes da Comissão Julgadora, assim como membros de suas famílias - cônjuge, irmãos, descendentes e ascendentes em 1º grau.

d) Os membros da Comissão Julgadora que tiverem orientado candidatos habilitados estarão impedidos de avaliar os ensaios acadêmicos por eles submetidos.

6. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se no III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva, o candidato deve, além de se ater aos requisitos descritos neste Edital, entregar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida, como a seguir estabelecido:

a) Ensaio acadêmico, obrigatoriamente inédito, elaborado em forma de texto e entregue em 4 (quatro) vias, sendo 3 (três) delas em formato eletrônico e 1 (uma) em formato impresso, contendo título, indicação da Instituição de Ensino Superior e do Programa de Pós- Graduação, quando pertinente, sem identificação do autor e observadas as especificações previstas no item 7 deste Edital;

b) Cópia do certificado, diploma e/ou declaração comprobatória da aprovação da tese de Doutorado ou dissertação de Mestrado, bem como da

conclusão do curso de Especialização. Para os estudantes de Graduação, exige-se a apresentação do comprovante de matrícula.

c) Ficha de inscrição, disponível no site do IDPV <www.planetaverde.org>, devidamente preenchida;

d) Os autores dos ensaios acadêmicos vencedores cederão seus direitos autorais, sem qualquer ônus, à instituição promotora do III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva no ato da inscrição;

e) O ensaio acadêmico, a ficha de inscrição e os demais documentos exigidos por este Edital deverão ser remetidos à Secretaria do III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva, até o dia 05 de maio de 2014, considerando-se a data de postagem, via Sedex, fazendo constar no envelope:

À Secretaria do III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva
Instituto "O Direito por um Planeta Verde"
Rua Dr. Amâncio de Carvalho, n. 416
CEP 04012-080 Vila Mariana São Paulo, SP

f) O candidato também deverá encaminhar o ensaio acadêmico, em formato digital (pdf) para o e-mail **josebonifacio@planetaverde.org,** especificando como assunto: "III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva", até o dia 05 de maio de 2014;

g) Somente serão consideradas as inscrições que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;

h) A documentação recebida no ato da inscrição não será devolvida aos candidatos;

i) Não serão aceitas solicitações de inscrição ou envio de documentação que não a especificada neste Edital.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O ensaio acadêmico, obrigatoriamente inédito, deve constituir-se em contribuição original e crítica, não se limitando, portanto, a uma mera revisão bibliográfica do tema abordado. Deve observar as seguintes normas de publicação:

1. Formatação exigida para os artigos:
(a) Tamanho do papel: A4;

(b) Tamanho do texto: mínimo de 15 e máximo de 25 páginas, incluindo notas de rodapé e bibliografia;
(c) Margens: superior e inferior de 2,0cm, esquerda e direita de 3,0cm;
(d) Alinhamento: justificado;
(e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
(f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
(g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
(h) Citações: entre aspas e sem recuo;
(i) Título do artigo em português e em inglês;

2 Dados de identificação em folha de rosto:
(a) Nome, titulação, profissão, endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho;
(b) Lista de 05 palavras-chave em português e em inglês;
(c) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 10 linhas.

8. DA PREMIAÇÃO

A premiação contemplará até 7 (sete) ensaios acadêmicos, um em cada uma das seguintes categorias:

a) Estudante de Graduação;

b) Estudante de Especialização;

c) Estudante de Mestrado;

d) Estudante de Doutorado;

e) Especialista;

f) Mestre;

g) Doutor;

Os ensaios acadêmicos vencedores do III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva nas categorias acima referidas receberão os seguintes prêmios, nos moldes que seguem:

1. Para os primeiros colocados de cada categoria: a) R$1.000,00, b) a Publicação do ensaio na Revista de Direito Ambiental (RT); c) o certificado de premiação; d) a placa comemorativa.

2. Para todos, classificados e ganhadores: a) a isenção do pagamento de taxas de associado do IDPV; b) a isenção de taxas de inscrição dos eventos do Congresso Brasileiro e Internacional de Direito Ambiental; c) o certificado de classificado; d) placa comemorativa do IDPV.

A publicação do ensaio na Revista de Direito Ambiental (RT) será realizada em caderno especial de acordo com o cronograma previamente estabelecido pelos Coordenadores da Revista.

Serão considerados classificados os dois primeiros candidatos que sucederem o vencedor do III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva, nas categorias Estudante de Graduação, Estudante de Especialização, Estudante de Mestrado, Estudante de Doutorado, Especialista, Mestre e Doutor. Estes candidatos receberão um certificado de premiação.

Os candidatos que ficarem em Primeiro Lugar serão convidados a apresentar seus ensaios no dia 31 de maio de 2014.

9. DA DIVULGAÇÃO

Este Edital será amplamente divulgado junto aos operadores, cientistas e jus ambientalistas, e aos associados da entidade realizadora, nos estabelecimentos de ensino jurídico, pesquisa e extensão acadêmicas do País e, sempre que possível, nos eventos relacionados ao IDPV a que as instituições promotoras e realizadora do Edital tenham acesso.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

a) A seleção dos ensaios acadêmicos vencedores será realizada pela seguinte Comissão Julgadora, designada pelo IDPV e composta por membros portadores do título de doutor e vasta experiência na área do Direito Ambiental:

José Rubens Morato Leite (Presidente)
Heline Sivini Ferreira (Presidente)
Ana Maria Nusdeo (Membro)
Carlos E. Peralta Montero (Membro)
Carlos Teodoro Irigaray (Membro)

Carolina Medeiros Bahia (Membro)
Clóvis Malinveni da Silveira (Membro)
Elizete Lanzoni Alves (Membro)
Gilberto Passos de Freitas (Membro)
Guilherme Purvin de Figueiredo (Membro)
Maria Leonor Paes Cavalcanti Ferreira (Membro)
Patrícia Faga Iglecias Lemos (Membro)
Patryck de Araujo Ayala (Membro)
Solange Teles da Silva (Membro)
Vladimir Magalhaes (Membro)

b) As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de impugnações e/ou recursos.

c) Os membros da Comissão Julgadora abster-se-ão do julgamento de ensaios acadêmicos provenientes de teses, dissertações ou monografias realizadas sob sua orientação.

d) A Comissão Julgadora terá competência para decidir sobre os casos omissos.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os ensaios acadêmicos classificados serão avaliados e selecionados a partir de critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora, entre os quais deverão figurar:

a) Relação com os eixos temáticos expressos neste Edital;

b) Qualidade e desenvoltura da argumentação;

c) Originalidade e pertinência da análise;

d) Clareza, concisão e correção linguística.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO ORAL

a) A lista contendo o nome dos classificados e vencedores do III Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva será publicada no site do IDPV até o dia 20 de maio de 2014.

b) Os candidatos vencedores (Primeiro lugar) nas categorias Estudante de Graduação, Estudante de Especialização, Estudante de Mestrado, Estudante de Doutorado, Especialista, Mestre e Doutor farão, obrigatoriamente, a apresentação oral dos seus ensaios acadêmicos no dia 31 de maio de 2014. O

tempo da apresentação oral será de 10 (dez) minutos.

c) Os prêmios serão entregues no dia 01 de junho de 2014 em cerimônia específica no Palácio dos Bandeirantes, deixando-se registrado que é obrigatória a presença dos premiados – vencedores e classificados.